

N.º: Gp946-IX  
Proc.º: 30.06.01.15  
Data: 18.05.2010

**Assunto: Declaração Política – Análise à atribuição do Rendimento Social de Inserção**

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;  
Senhor Presidente do Governo;  
Senhoras e Senhores Membros do Governo;

Em 1997 foi introduzido em Portugal um programa de combate à pobreza denominado de Rendimento Mínimo Garantido (RMG).

Cumpriu-se a recomendação do Conselho de Ministros da União Europeia de 1992 para que todos os Estados-Membros reconhecessem “o direito fundamental dos indivíduos a recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana”.

Desde o início da sua aplicação que a experiência demonstrou que o RMG detinha algumas deficiências. Passados cinco anos de vigência tornou-se, por isso, necessário repensar alguns pontos desta medida, não pondo em causa a sua bondade social e, muito menos, os objectivos que visou atingir.

Assim, com o CDS a assumir responsabilidades governativas, foi proposto o Rendimento Social de Inserção, de modo a aprofundar o carácter social da prestação e, ao mesmo tempo, conferir-lhe maior eficácia, maior transparência e uma maior exigência e rigor na sua atribuição e fiscalização.

Alteraram-se a filosofia e as regras para se gastar melhor com os mais necessitados e procurou-se melhorar a fiscalização.

O RSI veio reforçar a natureza social do Rendimento Mínimo Garantido, pois, veio no sentido de promover a inclusão dos mais carenciados, os mais vulneráveis, os mais fragilizados e aqueles em relação aos quais a pobreza afecta de forma mais severa.

Realçou-se o carácter transitório da prestação, penalizando de forma mais rígida o incumprimento dos compromissos assumidos pelos titulares e beneficiários, bem como qualquer comportamento considerado abusivo ou fraudulento e introduziram-se condições mais restritas ao acesso e manutenção do direito à prestação.

Fizeram-se alterações que se julgaram fundamentais, pois, para o CDS-PP, a justiça social reforça-se apoiando de forma diferente aquilo que é desigual e não igualizando o que carece de tratamento diferenciado.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;

Passados apenas dois anos da entrada em vigor da Lei que instituiu o Rendimento Social de Inserção, o governo socialista Sócrates, em Agosto de 2005, das primeiras medidas que tomou, anulou as alterações introduzidas pelo CDS.

Voltar ao Rendimento Mínimo para acabar com um País Mínimo!

No contexto nacional, em 2009, o RSI representava mais de 507 milhões de euros.

No final do ano passado os indicadores, do Boletim Estatístico da Segurança Social, revelaram que existiam 388.416 beneficiários e 152.421 famílias beneficiárias.

Fazendo uma análise global verificamos que, em 1998, foram dispendidos 197 milhões de Euros com a prestação e que, uma década depois, em 2009, este valor foi de 507,8 milhões de Euros, ou seja, um aumento superior a 310 milhões, que se traduz numa taxa de crescimento de 158%.

Depois, importa constatar que com as alterações introduzidas pelo Governo socialista e até ao ano passado, registou-se um aumento de beneficiários na ordem dos 123%, isto é, entraram para o RSI mais 214.390 pessoas.

Apesar desse aumento, a taxa relativa ao risco de pobreza no nosso país não se alterou, afectando sobretudo os idosos, os mais jovens e os agregados familiares com filhos.

Entretanto, várias notícias veiculadas pela comunicação social dão conta de que, no primeiro semestre de 2009, a fraude na atribuição do RSI se cifrou em quase 120 milhões de Euros.

Em suma, os dados nacionais plasmam claramente uma incrível situação:

- Mais de 500 milhões de euros gastos, por ano, no RSI;
- Cerca de 400 mil beneficiários;
- Aumento de mais de 120% dos beneficiários na governação do Eng.º Sócrates;
- Taxa de fraude superior a 20%, ou seja, 120 milhões de euros!

Por estas e por outras é que Portugal está a atingir a sua dimensão mínima.

Bem se pode aplicar a expressão: “o povo a poupar e Sócrates a esbanjar”!

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

A nível regional, a atribuição do RSI carece de muita e melhor fiscalização.

Vejamos, por exemplo, que de Fevereiro de 2008 para Fevereiro de 2010 o número de beneficiários do RSI nos Açores aumentou de 18.378 para 21.182.

Isto significa que na Região e face à população residente identificada pelos últimos CENSOS a taxa de beneficiários desta prestação social é de 7,8%, ou seja, ocupamos o primeiro lugar no ranking nacional.

Nos Açores, segundo as estatísticas conhecidas, no primeiro semestre de 2009, regressaram à qualidade de beneficiários, após terem cessado o apoio, 4.424 pessoas (21% dos regressados face aos beneficiários cessados) e que 71,5% dos beneficiários não auferem qualquer outro rendimento (13.562 pessoas).

Porém, existem lacunas no tratamento dos dados que nos fazem reafirmar uma falta de fiscalização tremenda.

Não são conhecidos, pelo menos a julgar pela *Síntese de Execução Semestral – 1.º Semestre 2009* da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção, quais os Acordos de Inserção assinados; quais os beneficiários atingidos por estes acordos; quais as acções de inserção frequentadas, entre outros aspectos.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados

O Governo Regional, apenas recentemente – mas, “mais vale tarde do que nunca” – reconheceu publicamente que existem excessos.

Porém, de forma encapotada, já há dois anos, a representante da Região na Comissão Nacional do RSI anunciava que, dado o facto de sermos a região do País com mais beneficiários face à população residente, estava em curso um estudo (supostamente efectuado pelo ISCTE), que visava conhecer as razões desta situação... Até hoje ninguém conheceu qualquer conclusão de um estudo que deveria ter sido divulgado no final de 2008.

Mas já antes, em 2006, o Presidente da Comissão Nacional do RSI tinha alertado para o facto de relativamente ao número de beneficiários “do Distrito do Porto e dos Açores ser muito preocupante” apelando à “necessidade de um esforço acrescido de fiscalização”.

O que se fez então? Simplesmente nada!

Os números falam por nós. Tendo em mãos as estatísticas da Segurança Social nacional, observamos que o número de beneficiários do RSI nos Açores dispara sempre em anos eleitorais. Dir-nos-ão que são coincidências! Dir-vos-emos que não acreditamos nelas!

Em Janeiro de 2004 existiam pouco mais de 19.500 beneficiários do RSI, mas em Novembro do mesmo ano (mês seguinte ao das Eleições Regionais) estavam inscritos nas estatísticas 22.459 pessoas. Um aumento, em 11 meses, acima dos 14,7%.

Em Dezembro de 2008 o RSI era atribuído a 18.635 cidadãos açorianos, mas em Dezembro de 2009 (mês final de um ano com três actos eleitorais, com especial incidência na Região para as Eleições Autárquicas) existiam mais de 20.646 beneficiários.

Terá sido a crise? Também não! É que, recorde-se, durante as campanhas eleitorais não havia País com economia mais saudável que o nosso!

Afinal, falta ou não falta fiscalização? Estamos, ou não, perante casos de abuso e eventuais fraudes?

Muitos ficam escandalizados com a frieza com que o nosso partido o denuncia, assim como outros tantos ficam horrorizados quando criticamos os excessos verificados e que são uma afronta a quem trabalha diariamente e, através dos seus impostos e descontos legais, financia o RSI.

Coincidência? Para nós é mais uma incidência!

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados

Preocupa-nos a ausência de um espírito de dever na relação de uma parte dos beneficiários com a lógica e o sentido da ajuda que recebem. Preocupa-nos a utilização abusiva conferida a este apoio que coloca em causa a sustentabilidade do próprio Estado social.

Este rendimento não foi criado, nem se pode institucionalizar, como modo de financiar opções ou estilos de vida. Foi pensado e deve ser fiscalizado como ajuda transitória em situações de especial dificuldade.

O CDS não está contra o RSI, mas também não está disponível para contribuir para a degradação social do País e da Região Autónoma dos Açores.

O Deputado Regional



Artur Lima